

EDITAIS

12/02/2025

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO****L.I Nº 010/2025/DCF/DIFLOR**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo SEI 18201.008455/2024.58 e PARECER Nº.34/2025/FEMARH/PRES/DCF, registrada na FEMARH sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME:	MAURO BIAZUS
CPF/CNPJ:	660.776.720-68
ENDEREÇO:	VICINAL 01-CTA-253, CONFIANÇA I, ZONA RURAL, GLEBA QUITAUA
MUNICÍPIO:	CANTÁ/RR
ATIVIDADE:	AGROPECUÁRIA – INTEGRAÇÃO LAVOURA-PECUÁRIA DE CORTE
ÁREA AUTORIZADA:	131,0063 HECTARES
EMPREENDIMENTO:	FAZENDA RECANTO
ENDEREÇO:	LOCALIZADA NA VIC.01 CTA-253, CONFIANÇA I, GLEBA QUITAUA MUNICÍPIO DO CANTÁ/RR
VALIDADE:	13/02/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 13 de fevereiro de 2025.


WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH


DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>